

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): MARCOS MONTANI CASEIRO

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Ampliar, melhorar a atuação no combate à sífilis adquirida, de gestante e congênita.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com dados do Ministério da Saúde e do boletim epidemiológico da secretaria municipal de Santos, temos atualmente as seguintes incidências:

- sífilis adquirida 305,3 para cada 100.000 habitantes;
- sífilis em gestante 50,9 para cada 10000 nascidos vivos;
- sífilis congênita 12,9 para cada 1000 nascidos vivos



EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): MARCOS MONTANI CASEIRO

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Ampliar as equipes de saúde da família e fortalecer a política de atenção primária.

JUSTIFICATIVA:

Segundo os especialistas e estudiosos em saúde pública 80% dos agravos podem ser resolvidos na atenção primária.



EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): MARCOS MONTANI CASEIRO

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Ampliar e estruturar o consultório de rua.

JUSTIFICATIVA:

Aumento significativo da população em situação de rua, segundo dados do IBGE em 2024 o Brasil tinha mais 335 mil pessoas em situação de rua, sendo que em Santos esse número é da ordem de 16.500 pessoas.



EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): MARCOS MONTANI CASEIRO

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Ampliar, melhorar e garantir treinamento, capacitação e qualificação à todos nos profissionais da saúde da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A área da saúde diariamente surgem novos procedimentos, diagnósticos, tratamentos e outras inovações, exigindo que os profissionais de saúde se atualizem constantemente.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): MARCOS MONTANI CASEIRO

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Ampliar, melhorar a atuação do Programa de combate à Tuberculose, no acolhimento aos pacientes, na busca ativa e na capacitação dos profissionais de saúde.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com dados do Ministério da Saúde e do Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, temos atualmente uma incidência de TB de 121 casos para cada 100.000 habitantes, sendo que o Estado de São Paulo tem aproximadamente 44 casos e o Brasil 39 casos.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): MARCOS MONTANI CASEIRO

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Construir três (03) Serviços de Atenção Integral à Saúde do Idoso, sendo um na região central e Zona Intermediária, o segundo na região da Zona Noroeste e o terceiro na região da Orla.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com dados da Fundação Seade, a cidade de Santos possui 80.349 pessoas com mais de 60 anos, representando 19,2% de sua população total. Além disso, o Censo de 2022 do IBGE indica que 25,3% dos habitantes de Santos têm mais de 60 anos, evidenciando um processo de envelhecimento populacional acelerado no município.



EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR(A): MARCOS MONTANI CASEIRO

EMENDA: ALTERAR TEXTO DO PROJETO OU ACRESCENTAR INCISO AO ART. 10

TEXTO DA EMENDA:

Ampliar e melhorar e monitorar a mortalidade materno infantil.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com os dados do SIM/SINASC do Ministério da Saúde divulgados em 21 de fevereiro de 2025, o município de Santos teve em 2024 um coeficiente de 12,4 óbitos em crianças menores de 1 ano para cada mil habitantes.